

DECRETO N.º 137 de 20 de novembro de 2018.

**AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarauçu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 74.000,00** (setenta e quatro mil reais), de acordo com as seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo				
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2205	319013	020	Obrigações Patronais	74.000,00
				TOTAL.....	74.000,00

Art. 2.º - As suplementações acima mencionadas serão cobertas com redução parcial das seguintes dotações previsto para o corrente exercício, conforme artigo 7, inciso III da Lei Municipal nº 3.113/16 e item III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

02	Executivo				
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências				
	04 122 0002 2204	339039	012	Outros Serviços de Terceiros – PJ	43.000,00
02.02	Adm. e Finanças				
	04 122 0004 2203	339039	031	Outros Serviços de Terceiros – PJ	13.000,00
	04 122 0004 2204	339039	032	Outros Serviços de Terceiros – PJ	18.000,00
				TOTAL.....	74.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarauçu do Tietê, 20 de novembro de 2018.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINÉ GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração